



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

Maracás, 18 de março de 2025

INDICAÇÃO Nº/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Sr. Nelson Portela**, indico ao Excelentíssimo a necessidade de garantir a remuneração dos profissionais contratados sob o **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**, durante o período de férias, assegurando-lhes direitos semelhantes aos dos servidores efetivos.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) desempenham um papel essencial no serviço público municipal, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. No entanto, esses trabalhadores enfrentam desvantagens contratuais, como a suspensão do pagamento durante o período de férias, o que impacta diretamente sua estabilidade financeira e qualidade de vida.

A ausência de remuneração nos meses de recesso gera insegurança financeira, comprometendo o sustento de inúmeras famílias e desmotivando profissionais que exercem funções de alta relevância para a população. Além disso, a falta desse direito cria uma desigualdade em relação aos servidores efetivos, que recebem regularmente seus vencimentos mesmo durante as férias.

Garantir o pagamento durante esse período significa reconhecer a dedicação desses trabalhadores e proporcionar maior dignidade e valorização a essa categoria. Outras administrações já adotaram medidas semelhantes, reconhecendo que a interrupção do pagamento prejudica não apenas os servidores temporários, mas também a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A valorização dos profissionais contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) não apenas promove justiça social e melhoria na qualidade dos serviços públicos, mas também gera impactos positivos na economia local. A garantia da remuneração desses servidores durante o período de férias não deve ser vista



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

apenas como um custo para a administração, mas sim como um investimento estratégico que fortalece o comércio e o desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, a adoção desta medida se apresenta como um importante mecanismo de fortalecimento econômico, beneficiando toda a comunidade e a própria administração municipal.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que estude a viabilidade de assegurar a remuneração dos profissionais do REDA durante o período de férias, por meio da adequação contratual ou da criação de regulamentação específica.

Contando com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência para com os servidores municipais, esperamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e, se possível, convertida em ação concreta.

Atenciosamente,

MARCOS SILVA DA FONSECA

Vereador do PT de Maracás-Bahia

Quadriênio 2025-2028